SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
09 A 11 DE JANEIRO DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.894

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO** 2

DECRETOS NUMERADOS 2

DECRETOS SIMPLES 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 6

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 6

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 6

**LICITAÇÕES** 7

CASA CIVIL - CC 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7

**CONTRATOS** 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 10

**CONVÊNIOS** 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10

**EDITAIS** 11

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EXECUTIVO

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 33.433 de 11 de janeiro de 2021

Prorroga medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Salvador, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando que a partir de entendimentos mantidos com o Governo do Estado da Bahia, foi acordado entre as partes um plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que o Decreto nº 32.580 de 15 de julho de 2020 estabelece critérios de reabertura dos setores que tiveram suas atividades suspensas, observado como principal indicador a taxa de ocupação de leitos exclusivos de UTI COVID-19;

Considerando o aumento dos níveis de contaminação pelo novo coronavírus, com o acréscimo no número de casos confirmados e na taxa de ocupação de leitos para COVID-19,

DECRETA:

**Prorrogação das Medidas de Prevenção e Controle para Enfrentamento do COVID-19**

Art. 1º Ficam prorrogadas até 26 de janeiro de 2021, as seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:

a suspensão das atividades de classe da Rede Municipal de Educação e da Rede Privada de Ensino, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 32.256, de 2020 e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020;

a aplicação das disposições referentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Call Center conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 32.272, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020;

a proibição de realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros públicos ou quaisquer estabelecimentos particulares, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 32.280, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020;

a determinação de fechamento do Mercado Municipal Antônio Lima (Liberdade), conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 32.280, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020, observado ainda o disposto no art. 3º do Decreto nº 32.815, de 11 de setembro e no art. 4º do Decreto nº 33.171, de 25 de novembro, ambos de 2020;

V - a determinação que os mercados e supermercados do Município de Salvador estabeleçam horário especial para atendimento exclusivo para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, das 7h às 9h, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 32.287, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O disposto no inciso III deste artigo não se aplica às atividades cujo funcionamento esteja autorizado, desde que observados os protocolos geral e setoriais.

Disposições Finais

Art. 2º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**
Secretária de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**
Secretária Municipal de Ordem Pública

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal da Educação

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário Municipal de Mobilidade

**CLISTENES BISPO**
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO RIOS MOTA**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**RENATA GENDIROBA VIDAL**
Secretária Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**
Secretária Municipal da Reparação

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**
Controladora Geral do Município

**FERNANDA SILVA LORDELO**
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 08 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/01/2021, **JOÃO BERNARDO DA COSTA ALMEIDA JUNIOR,** do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

### RETIFICAÇÃO

Na Retificação do Decreto s/nº de 06/01/2021, publicada no DOM de 08/01/2021, referente a nomeação de ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO,

Onde se lê:

Nomear **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas...,

Leia-se:

Nomear **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral (Lei 9.444/19), Grau 58, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas...,

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2011

No DOM s/nº de 29/12/2020, publicado no DOM de 30/12/2020, referente ao nomeação de BRUNA DE ALMEIDA SILVA – Concurso Público - Edital Nº 01/2011.

Onde se lê:

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 20H

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

Leia-Se:

Cargo: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 20H

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA N.º 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora MARIA TATIANA VILELA LIMA, mat. 3026978, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, em substituição da titular INDIRA DE CERQUEIRA ABREU, mat. 3078625, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº. 3153218, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 004/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 18/01/2021, a servidora SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO, mat. 3091507, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Brotas, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular CRISTIANE SANDE CASTRO, mat. 3099362, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora LEILA FARIA DE MEDEIROS, mat. nº. 3059495, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ANA RITA CLEMENTE DE SANTANA CONCEIÇAO, mat. nº. 3080340, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N. º 006/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, o servidor GABRIEL SOARES ROSAS, mat. nº. 3103715, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular CARLA SANTOS DO ROSARIO, mat. nº. 3103238, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N. º 007/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 11/01/2021, a servidora JANUSIA ALVES DOS SANTOS TINTINO, mat. nº. 3103054, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular ANA RITA SANTANA PEREIRA, mat. nº. 3103161, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 008/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 11/12/2020, o servidor DANIEL JANUZZI FERREIRA, mat. nº. 3123146 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Prof. Dr. Carlos Santana, do Distrito Sanitário de Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular AZELI MENDES DE LIMA, mat. 3137289, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 009/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE, mat. nº. 3124557, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular IVANA SOUSA SANTANA, mat. nº. 3075883, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 023/2021

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Delegar competência, desde 07/01/2021, ao Subsecretário, Decio Martins Mendes Filho, para assinar em nome do Secretário como ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA N° 024/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 911/2019 de 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:
Designar o servidor BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS, matrícula nº 992553, para substituir o servidor Bruno de Queiroz Miranda, mat. nº 3153252 na Comissão Especial de Chamamento Público, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.517, de 3 de dezembro de 2019, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 421/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora CLAUDECI SANTANA GUIMARAES, mat. nº. 3153224 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Vila Fraternidade, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ELIETE DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº. 3153924, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

## DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|---|---|---|---|
| 26576/2019 | WELMA CERQUEIRA BORGES | 3103473 | WELMA CERQUEIRA BORGES FROES |
| 56877/2021 | ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA | 3120940 | ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de janeiro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**
Coordenadora

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|---|---|---|
| 5315/2019 | LUCINEIA BELARMINO CARVALHAL | 4° |
| 6800/2019 | MARCIA FERREIRA RIBEIRO SANTOS | 1° |
| 6820/2019 | SANDRA ALVES DE LIMA SOUZA | 3° |
| 6843/2019 | MARIA CRISTINA MENDES RIBEIRO | 4° |
| 6862/2019 | LYLYAN RIOS MEDRADO DAMASCENO | 1° |
| 6876/2019 | ADRIANO BONFIM MENEZES | 1° |
| 6942/2019 | JOSENICE BELEM SALES | 1° |
| 6943/2019 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE JESUS | 1° |
| 6965/2019 | YVELINE REIS SENA | 1° |
| 6966/2019 | ABELINA SILVA PIMENTEL | 1° |
| 6973/2019 | ALDEFRANCLES CONCEICAO DA SILVA | 1° |
| 6974/2019 | JOSE AUGUSTO BORGES AMORIM | 1° |
| 6975/2019 | ALDO GRAMOSA DA SILVA | 1° |
| 6976/2019 | RONALDO SANTOS DA HORA | 1° |
| 6983/2019 | MARIA LUIZA DE ASSIS RAMOS | 3° |
| 7016/2019 | WELDER PINHEIRO DE ARAUJO | 1° |
| 7029/2019 | CATIA VERONICA DA SILVA GONCALVES | 1° |
| 7032/2019 | LIDIO OLIVEIRA SANTOS | 1° |
| 7039/2019 | CELIA MARIA NELLI COSTA | 3° |
| 7049/2019 | RENATO JOSE DE ARAUJO FILHO | 3° |
| 7051/2019 | RENATO JOSE DE ARAUJO FILHO | 4° |
| 7053/2019 | KARYNA NEVES TEIXEIRA | 1° |
| 7395/2019 | ERIK ASLEY FERREIRA ABADE | 1° |
| 19878/2019 | ZULMIRA MARIA SANTOS CORDEIRO | 6° |
| 3643/2020 | ROSA MARIA TOURINHO AMORIM | 8° |
| 7513/2020 | MARLI PIMENTEL DUTRA | 4° |
| 51091/2020 | EDRIENE BARROS TEIXEIRA | 2° E 3° |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de janeiro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**
Coordenadora

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

## PORTARIA Nº 01/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 18.01.2021 a 16.02.2021, o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923, para substituir o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos II, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## PORTARIA Nº 02/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 04.01.2021 a 18.01.2021, o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Sueli Cruz Souza Domiciano, matrícula nº 3070805, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade III, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## PORTARIA Nº 03/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 04.01.2021 a 02.02.2021, o servidor José Antônio Teixeira Pimentel, matrícula nº 3066487, para substituir o servidor Sérgio Costa Seixas, matrícula nº 3024940, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade I, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## PORTARIA Nº 04/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de

2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 04.01.2021 a 23.01.2021, o servidor Francisco Santos Oliveira, matrícula nº 3061874, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Fernanda Silva Alves, matrícula nº 3062037, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Monitoramento Ambiental, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,**

**em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 04/01/2021, por unanimidade, decide:**

**AUTOS JULGADOS NULO**

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|---|---|---|---|---|
| 603052 | 30399/19 | TELEFONICA BRASIL S.A. | 02.558.157/0024-59 | VIVIANE MIRANDA |
| 603195 | 44460/19 | TIM CELULAR S.A | 04.206.050/0075-17 | VIVIANE MIRANDA |
| 194680 | 47140/17 | CONTIMASSA INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA | 08.156.186/0001-84 | VIVIANE MIRANDA |
| 603101 | 44457/19 | ALENICE SILVA DOS SANTOS EIRELI | 33.190.568/0001-71 | VIVIANE MIRANDA |
| 601850 | 16861/19 | GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA | 16.365.025/0001-29 | VIVIANE MIRANDA |
| 603286 | 57144/19 | TIM S/A | 02.421.421/0009-79 | VIVIANE MIRANDA |
| 603287 | 56725/19 | TIM S/A | 02.421.421/0009-79 | VIVIANE MIRANDA |

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,**

**em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 04/01/2021, por unanimidade, decide:**

**AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|---|---|---|---|---|
| 603684 | 9166/20 | FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPAÇOES S.A - FNP | 08.906.994/0001-11 | VIVIANE MIRANDA |

Salvador, 08 DE JANEIRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## PORTARIA Nº 002/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** no uso de suas atribuições e com fundamento no art.5º do Decreto Municipal 14.894/04

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Considerar designados os servidores abaixo identificados para assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos casos de:

I) Emissão de empenho:

a) Fabio Miguel Rosa, mat: 31588081 Subsecretário e,

b) Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, mat: 3014246 gestora do Núcleo Orçamentário e Financeiro

II) Autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta:

a) Fábio Miguel Rosa, Subsecretário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em 08 de janeiro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

## PORTARIA Nº 001/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Eudes Santana Araújo**, matrícula nº 3070656, Chefe do Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Osmar de Lima Silva,** matrícula nº 3026694, por motivo de férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE,** em 08 de janeiro de 2021.

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário

## PORTARIA Nº 002/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **José Soares Sobrinho**, matrícula nº 3025309, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Inspeção Veicular de Taxis e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Cledson Costa Nogueira,** matrícula nº 3071033, por motivo de férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE,** em 08 de janeiro de 2021.

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário

## PORTARIA Nº 003/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Nildino André de Jesus Santos**, matrícula nº 3102550, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcio Francisco dos Santos,** matrícula nº 3102547, por motivo de férias regulamentares no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE,** em 08 de janeiro de 2021.

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário

## PORTARIA Nº 004/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Danilo Santos da Cruz**, matrícula nº 3089802, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Volnei Cruz Teixeira,** matrícula nº 3042604, por motivo de férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE,** em 08 de janeiro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 044/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA - 119/2020

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO** | **CONSUMIDOR** | **FORNECEDOR** | **DECISÃO** |
| 4643/2019 | GUILHERME FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO | IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. | ARQUIVAMENTO |
| 5113/2019 | MARIA DE LOURDES MACHADO ALCEBIADES | BANCO IUTAUCARD S.A.A | ARQUIVAMENTO |
| 2090/2020 | FLORICEA SACRAMENTO DA SILVA | BANCO BMG S.A. - ADV. FELIPE BARRETO TOLENTINO -OAB/MG 142.706 | PROCEDENTE |
| 4968/2019 | GABRIEL LAGO GOIS | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | IMPROCEDENTE |
| 480/2020 | ARNALDO FONSECA LIMA | MIDWAY S.A.- CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | PROCEDENTE |

SALVADOR, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**ZILTON KRUGER NETTO**
Diretor Geral

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 006/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/01/2021, a servidora LUDMYLLE SANTOS FREITAS, matricula 3100627, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição do titular ADEMIR DA SILVA SOUZA, matrícula 3108995, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 07/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o parecer da Coordenadoria para Assuntos Jurídicos da Guarda Civil Municipal de Salvador, que opinou pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 634/2017, com fulcro no Art. 216, da LC nº 01/91, visto que não houve a comprovação de materialidade ou de indícios de autoria de infrações disciplinares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### PORTARIA Nº 003/2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

Dispensar, desde 01/01/2021, **MARINALVA MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO**, matricula 3009584, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Inovação, considerando a extinção da referida Função, em face da Lei Complementar nº 076/2020, publicado no DOM Extra de 23/12/2020.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 08 janeiro de 2021.

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**
Secretária

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 01/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Considerar designada, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, a servidora **AVELINA MARIA BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3037700, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **NADIA FREIRE XAVIER**, matrícula nº 3020214, por motivo de férias.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR,** em 07 de janeiro de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**
Superintendente

### PORTARIA Nº 02/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº30997/2020,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 037/2019-Objeto: Execução dos serviços de reurbanização integrada do Assentamento de Barro Branco, composta de 116 ( cento e dezesseis) unidades habitacionais (apartamentos), distribuídos em 04 (quatro) torres de 05 (cinco) pavimentos, cada, mais a qualificação do entorno dos mesmos para uso como área de convivência localizados na Avenida Bolera, Bairro Alto do Peru , Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos , firmado com a empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI ,nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**I - Membros**

| NOME | MATRÍCULA | |
|---|---|---|
| YAGO ALVES DE OLIVEIRA | 3144042 | PRESIDENTE |
| RUI BARBOSA DE SANTANA | 3151492 | MEMBRO |
| JOSÉ ARLY MENEZES SOBRINHO | 3014835 | MEMBRO |

**II -** No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, 07 de Janeiro de 2021
**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**

Superintendente

### PORTARIA Nº 03/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto

nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Considerar designada, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, a servidora **SUELI DA SILVA ABILIO**, matrícula nº 3035146, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3091316, por motivo de férias.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR,** em 08 de janeiro de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**
Superintendente

### PORTARIA Nº 04/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/01/2021, **FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA**, matrícula nº 3141902, do cargo em comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Custos e Convênios.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR,** em 08 de janeiro de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**
Superintendente

# LICITAÇÕES

## CASA CIVIL - CC

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 001/2021

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº. 32.319 de 01 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador em 02/04/2020, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas - SDO - Pregão Eletrônico nº. 001/2021 - Processo nº CC BIRD 006/2019. OBJETO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇAO PARA MINISTRAR O CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SMS,** que fica programada o início do recebimento das Propostas a partir das 08:00h do dia 11/01/2021 até às 09:45h do dia 21/01/2021, com abertura das propostas e inicio da Sessão Pública às 10:00h do dia 21/01/2021 - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao
Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**GEORGE MELO BARRETO**
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 194/2020 - PROC: 1556/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (LEITE, IORGUTE E PROTEINA DE SOJA).**

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL - ME | 01 | R$ 320.295,20 |
| | 03 | R$ 12.281,22 |
| | 04 | R$ 32.035,20 |
| J.B. DA SILVA NETO ME | 02 | R$ 60.811,08 |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021**

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 210/2020 - PROC: 8556/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - (BOTAS EM COURO).**

**LOTES 01 E 02: FRACASSADOS**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2021**

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º004/2021 - PROC: 13776/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAMA BOX SOLTEIRO,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/01/2021; abertura no dia 26/01/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 26/01/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº190/2020.**
**OBJETO: Elaboração de Registro de Preço de TESTE RÁPIDO COVID.**

**PROC: 4426/2020 - SEMGE**

**RECORRENTE: DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA**

**DECISÃO HIERÁRQUICA:**
Conhecer do recurso interposto pela empresa DIAGMASTER CINETÍFICA LTDA, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com o Parecer da COMPEL nº 005/2021 em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 07/01/2021.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**
**PROCESSO Nº:** 2873/2019
**OBJETO:** Contratação de instituição brasileira para prestar serviços a Secretaria Municipal de Educação - SMED, contemplando ações de Elaboração do Referencial Operacional Municipal para Educação Integral; a capacitação para os profissionais que atuam na educação integral da RME nas escolas em funcionamento em tempo integral, em jornada ampliada e em contra turno; e formação em serviço das equipes técnicas (órgão central e regionais), visando o fortalecimento da Politica de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no Parecer Técnico da DIPE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

| LICITANTE CLASSIFICADO | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$) | INDICE TÉCNICO | ÍNDICE DE PREÇO | NOTA DE CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - ICEP | 424.434,88 | 100 | 100 | 100 |

O inteiro teor do Relatório de Julgamento da Técnica e Preço encontra-se à disposição dos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de **20/01/2021 às 09h00m** para a sessão pública de abertura dos Envelopes "C" - Habilitação.

Em tempo, a SMED reforça o enfrentamento aos efeitos do coronavírus (COVID-19), visando assegurar condições para continuidade da atividade administrativa, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos agentes públicos e dos usuários em geral.
Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá na recepção da SMED, local devidamente higienizado e ventilado, a fim de evitar aglomeração de pessoas. Será disponibilizado no local álcool em gel para uso dos licitantes. Recomenda-se, ainda, que os licitantes respeitem a distância física mínima de 1,5 metros e evitem cumprimentos com contato físico.

A medida reforça as ações para melhorar a segurança de todos no contexto da pandemia de COVID-19.

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**
Presidente

# CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 4891/2020.
CONTRATO Nº 02/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SEFAZ | 250408 | 33.90.39 | 0.1.00 | 3.178,62 |

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 4917/2020.
CONTRATO Nº 03/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SECOM | 250112 | 33.90.39 | 0.1.00 | 3.223,34 |

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 4990/2020.
CONTRATO Nº 04/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| FMLF | 250124 | 33.90.39 | 0.1.00 | 11.531,84 |
| SEMUR | 250107 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.874,25 |

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO: 4891/2020.
CONTRATO nº: 02/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R$ 38.143,44** (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R$ 3.178,62** (três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SEFAZ | 250408 | 33.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO: 4917/2020.
CONTRATO nº: 03/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R$ 38.680,08** (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R$ 3.223,34** (três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SECOM | 250112 | 33.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 4990/2020.
CONTRATO nº: 04/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R$ 160.873,08** (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R$ 13.406,09** (treze mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| FMLF | 250124 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEMUR | 250107 | 33.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**
Subsecretária/SEMGE

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2020**
**PROCESSO: 1808/2020**
**OBJETO:** Registro de Preços de vestuário para fins especiais
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 426/2020**
**CONTRATADO: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ:** 18.111.373/0001-03
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|---|
| CODESAL |
| FCM |
| GABP |
| SEINFRA |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SPMJ |
| SEMPRE |

**DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021**
**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
**DÉRISON COSTA DOS SANTOS**
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UF | PREÇO UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 200018830 | COLETE PROFISSIONAL TERBRIM VERDE GOLA TIPO PADRE TAM.M | UN | 56,87 |
| 2 | 200018831 | COLETE PROFISSIONAL TERBRIM VERDE GOLA TIPO PADRE TAM.G | UN | 56,87 |

Salvador, 08 de janeiro de 2021

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

## RESUMO TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO CONTRATO Nº 094/2020

**CONTRATANTE**: PMS/SMED
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53
**CONTRATADA**: TV ARATU S/A

**CNPJ:** 15.199.136/0001-40
**PROCESSO Nº**: 3118/2020
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, tendo início em 27/12/2020 e término em 26/01/2021.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 094/2020 e prazo de execução de serviço, que objetiva a prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais (videoaulas), através de sinais de televisão transmitidos em 02 multicanais digitais próprios em operação no Estado da Bahia (Município de Salvador) para alunos matriculados na Rede Municipal de Educação durante o período de afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19).
**VALOR: R$ 229.982,20** (duzentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
**DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:** 12.122.0002.263003; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2020.
ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**NEI DA ROCHA BANDEIRA JUNIOR**
TV Aratu S/A

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2020

PROCESSO: Nº 15129/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/12/2020 e término em 23/03/2021, permanecendo o valor mensal estimado de 1.447.293,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana**

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 427/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 48587/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 10-E, da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/01/2021 e término em 06/04/2021, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09 e 0.1.91.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana**

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretaria Municipal da Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

## RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2020

**PROCESSO Nº:** 4303/2020
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05
**EMPRESA:** SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA
**CNPJ:** 03.444.931/0001-77
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico especializado para manutenção corretiva e preventiva, na Solução de Monitoramento e de Alerta e Alarme que compõe o parque tecnológico do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil - CEMADEC, quais sejam, 26 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Pluviométricas, 2 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Meteorológicas, 2 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Hidrológicas e dos 11 Sistemas de Alerta e Alarme, instalados na Cidade do Salvador, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.
**PRAZO:** 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL:** R$ 726.528,00 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).
**PARECER Nº:** S/N de 04/11/2020 da RPGMS/SECIS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 43.00.03 - CODESAL/SECIS; Projeto Atividade: 15.182.0012.232200 - Realização de Ações de Defesa Civil; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso I e II.
**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2021.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**
Secretária

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

## RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATO Nº 050/2018
PR E-SALVADOR-56062/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 09/01/2021 a 09/01/2022. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 3.355.554,32 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) (fator reajuste: 4,09% -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IPCA-E).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020

ASSINAM:
**LUCIANO RICARDO GOMES DE SANDES** - SEMAN
**JANDSON DE CARVALHO NUNES** - G3

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATO N° 43/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ELEVE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 96.730.221/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2020 para mais 90 (noventa) dias, contados do dia 22/12/2020, sem alteração do valor original do contrato, que permanece em R$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020

ASSINAM:
**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**
**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL**
**ROBERTO VITORINO- ELEVE ENGENHARIA LTDA**

# CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 48235/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017
CREDENCIADA: ESCOLA EMMANUEL KANT
CNPJ/MF sob n.º 13.540.406/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SEMGE | 04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 000 |

PROCESSO Nº 56922/2021

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017
CREDENCIADA: LAPIS E CHUPETA
CNPJ/MF sob n.º 17.466.280/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SEMGE | 04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 000 |

PROCESSO Nº 52688/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017
CREDENCIADA: ESCOLA PIRLILIM
CNPJ/MF sob n.º 13.628.151/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SEMGE | 04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 000 |

PROCESSO Nº 56455/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017
CREDENCIADA: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS
CNPJ/MF sob n.º 15.236.367/0010-77
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SEMGE | 04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 000 |

PROCESSO Nº 56508/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017
CREDENCIADA: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS
CNPJ/MF sob n.º 15.236.367/0012-39
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SEMGE | 04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 000 |

PROCESSO Nº 41517/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017
CREDENCIADA: CÂNDIDO PORTINARI
CNPJ/MF sob n.º 74.087.941/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SEMGE | 04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 000 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de janeiro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**
Subsecretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2020

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.
PROCESSO ELETRÔNICO nº 46.732/2020
DO VALOR: Acordam as partes em acrescer ao presente instrumento, a partir da assinatura, o valor anual de R$ 10.647.997,20 (dez milhões seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) onde o valor mensal estimado para execução do presente convênio após o acréscimo importará em R$ 9.001.361,35 (nove milhões um mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual em R$ 108.016.336,20 (cento e oito milhões dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme detalhamento do documento descritivo.

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.302.0002.232900, 10.122.0002.263000 Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091.
DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretaria Municipal da Saúde

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**
Santa Casa de Misericórdia da Bahia

# EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|---|---|---|
| 51225/2017 | JOSIDEISE DA SILVA LIMA | P. LANÇAMENTO |
| 13844/2018 | OSMARIO BISPO DOS SANTOS | R. VALOR VENAL |
| 66190/2019 | HUMBERTO CORDEIRO DE SOUZA | ALT. CADASTRAL |
| 40326/2020 | GODOFREDO ALVES C. FILHO | DESMEMBRAMENTO |
| 40399/2020 | MARCIA REGINA DE A. ESPINHEIRA | ALT. NAT. OCUP. |
| 42610/2020 | ERONDINA FERREIRA DA HORA | DESMEMBRAMENTO |
| 42450/2020 | LUIZ CLAUDIO AGUIAR SILVA | DESMEMBRAMENTO |
| 40791/2019 | EVERALDO DE SOUZA SANTANA | DESMEMBRAMENTO |
| 40374/2020 | UMBERTO RODRIGUES | DESMEMBRAMENTO |
| 42711/2020 | DELIA SILVA DO CARMO | P. LANÇAMENTO |
| 62535/2018 | URANIA DA SILVA SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 50605/2016 | CRISTINA MARIA ALVES MORAIS | P. LANÇAMENTO |
| 38299/2020 | ANDRE SOUSA DOS SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 46568/2020 | IARA CRISTINA LIMA LEITE | R. A. TERRENO |
| 46418/2020 | FRANCISCO E. DOS SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 43692/2019 | MARCOS ANDRADE DA SILVA | CANC. INSC.DESAP. |
| 17030/2019 | HILDA PINTO DA CRUZ | DESMEMBRAMENTO |
| 60746/2019 | ROBSON LUIS DE SOUZA RIBEIRO | ADMNISTRATIVO |

Salvador 08 de Janeiro de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 SUB JUDICE
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, o** seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.
O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.
A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.
O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA,** munida de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / SMS / 30H**

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL |
|---|---|---|---|
| LUIZ MAURÍCIO FERREIRA BEZERRA | 564.61X.XXX-XX | 91 | 8007147-64.2016.8.05.0001 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de janeiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **a PRORROGAÇÃO da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 153/2020**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo subscrição, manutenção e serviços associados à plataforma de automação do processo analítico ALTERYX, no modelo de software como serviço, garantindo a continuidade das soluções utilizadas atualmente nesta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
**As propostas deverão ser apresentadas até 72 hs após a publicação no diário oficial**.
O processo administrativo nº 25820/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador,08 de janeiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 182/2020**, contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da Rede de Gases Medicinais das Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município de Salvador / SMS, durante o período de 12 (doze) meses. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação**.
O processo administrativo nº 7046/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de janeiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

### AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na Resolução COGEOS nº 06/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 7.574 de 15 a 17/02/2020 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão das Unidade de Saúde da Família Ilha de Maré, Unidade de Saúde da Família Bom Jesus dos Passos e Unidade de Saúde da Família Paramana - Frades e respectivos Pontos de Atenção às Urgências para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

### COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 911/2019, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 010/2020, Processo Administrativo SMS nº 6957/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Valéria, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 14/01/2021, às 16:00 horas para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na sala da COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edf. Caramuru, nº 03 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | P6551 | AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | 005/18 RV | 26.287.038/0001-80 |
| 02 | P6319 | SORVETERIA E PIZZARIA IPITANGA LTDA | 2609 | 00.930.430/0001-02 |
| 03 | P7967 | ITAMAR SOUZA MANCEE | 008CAR2020 | 284.222.605-49 |
| 04 | P6644 | TAIANA BULHÕES DE ARAÚJO ME | 02849 | 10.781.576/0001-97 |
| 05 | P8086 | FARMÁCIA MULTI POPULAR DROGARIA E COSMÉTICOS LTDA | 0566 | 36.179.551/0001-00 |
| 06 | P6643 | PÃO DA VILA DELICATESSEN EIRELI EPP | 2638 | 03.499.288./0001-89 |
| 07 | P6912 | FARMÁCIA PASSOS LTDA | 2954-I | 96.769.526/0001-00 |
| 08 | P6427 | ANTONIO DE SOUZA JUNIOR ME | 052/17 DSL | 787.297.265-49 |
| 09 | P6539 | GMS CASAC DE CARNE EIRELI ME | 0922 | 29.168.223/0001-44 |
| 10 | P5837 | COBSORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA | 1084E | 21.765.203/0001-49 |
| 11 | P6951 | TEMPERO DELLA NONA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA | 0479-E | 19.134,393/0001-54 |
| 12 | P6686 | EDIVANIO FERREIRA | 1903 | 07.088.373/0001-05 |
| 13 | P6233 | ALVES SILVEIRA INVESTIMENTOS E EVENTOS LTDA | 1101-E | 17.374.345/0001-08 |
| 14 | P6109 | RESTAURANTE E LANCHONETE KITUTE DO NENEM LTDA ME | 2712 | 01.243.050/0001-62 |
| 15 | P6815 | CONSULTÓRIO INTEGRADO DE SAUDE ESPECIALIZADO LTDA ME | 490-E/DSCB | 13.312.675/0001-18 |
| 16 | P6754 | MARIA MANUELA BARREIROS DE ALMEIDA KOCH | 2625 | 17.707.675/0001-78 |
| 17 | P6540 | PRESERVE AMBIENTAL DESENTUPIMENTO E GESTÃO LTDA | 0970 | 17.369.132/0001-98 |
| 18 | P6931 | PONTO DO COCO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | 4469 | 23.567.451/0002-91 |
| 19 | P6622 | MERCADO SANTANA CONFEITARIA LTDA ME | 0421-E/ DSCB | 23.838.649/0001-81 |
| 20 | P6652 | JOSÉ JUIZ DE JESUS REBOUÇAS EIRELI ME | 2870 | 25.003.874/0001-23 |

Salvador, 07 de janeiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | P7079 | CLINICA DE BROTAS S/S LTDA | 027 DSB | 96.696.455/0002-43 |
| 02 | P8155 | PANIFICADORA CANADÁ LTDA | 010-2020/ DSL | 15.131.329/0001-69 |
| 03 | P7372 | DUDA FASHION LTDA ME | 2961-I | 19.715.179/0001-91 |
| 04 | P6657 | INSTITUTO DE ESTÉTICA PIOLA LTDA ME | 2629 | 28.061.939/0001-85 |
| 05 | P6865 | VITÓRIA SOUZA CASTRO EIRELI ME | 064/18 RV | 26.354.651/0001-73 |
| 06 | P6362 | ATACAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | 33/17 RV | 73.849.952/0011-20 |
| 07 | P7466 | ALAN LIMA NASCIMENTO | DSC 0073 | 131.299.984-54 |
| 08 | P7662 | JULIO CESAR RAMOS FIALHO ME | 0730 | 13.437.601/0001-08 |
| 09 | P6639 | BRASIL ALIMENTOS LTDA ME | 009/18 RV | 03.395.824/0001-04 |
| 10 | P6894 | BAR POINT DA ILHA EIRELI ME | 2649 | 26.382.781/0001-10 |
| 11 | P6647 | JRBS MEDICAMENTOS LTDA EPP | 075/17 RV | 00.445.232/0001-53 |
| 12 | P6691 | MARIANA MELO MOREIRA LIMA ME | 025/18 RV | 09.418.956/0001-82 |
| 13 | P7203 | MATHEUS VASCONCELOS SANTOS | 313-I | 17.072.615/0001-26 |
| 14 | P7419 | DCX EVENTOS EIRELI | 034CAR19 | 14.741.673/0001-07 |
| 15 | P7409 | LEONARDO DA SILVA SANTOS | DSC0070 | 859.345.205-12 |
| 16 | P6551 | AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | 005/18 RV | 26.287.038/0001-80 |
| 17 | P7417 | CONECTA GESTÃO DE EVENTOS | 031CAR19 | 07.317.156/0001-40 |
| 18 | P7530 | ODONTORAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA | 1237E | 32.151.322/0001-28 |
| 19 | P7532 | WALTER MENDES DO REGO BARROS JR | 1204E | 535.097.224-34 |
| 20 | P7657 | ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA SANTOS | 000092 | 055.277.055-80 |

Salvador, 07 de janeiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | P7334 | GOMES E CERQUEIRA LTDA EPP | 564-E/DSCB | 13.672.100/0002-97 |
| 02 | P7661 | A.M LOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI LTDA | 359-I | 16.902.392.0001-14 |
| 03 | P7531 | YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 1207-E | 10.548.269/002-41 |
| 04 | P7660 | ARLEIDE SILVA DE ARAGÃO ME | 353-I | 21.324.912/0001-99 |
| 05 | P6773 | AJC RESTAURANTE LTDA ME | 1172-E | 10.776.057/0001-30 |
| 06 | P7405 | NILDE ROBERT LIMA GARCIA | DSC0072 | 22.825.271/0001-19 |
| 07 | P8108 | FARMÁCIA DO BAIRRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | 569 | 30.679.568/001-41 |
| 08 | P6527 | SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA | 02117 | 21.188.238/0001-62 |

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 09 | P6814 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A | DSBR-007 | 04.899.316/0438-60 |
| 10 | P6690 | GRUPO DE NEUROCIÊNCIAS DA BAHIA LTDA ME | 029/18 RV | 07.429.211/0001-93 |
| 11 | P6967 | CASA DE APOIO DE CANARANA | 0002DSB | 11.457.534/0001-68 |
| 12 | P6822 | SNRL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP | 045/18 RV | 18.899.562/0003-46 |
| 13 | P6755 | CAFETERIA E BISCOITOS FINOS SOLANGE LTDA EPP | 026/18RV | 10.820.277/0001-14 |
| 14 | P6746 | BRAGA TWO LANCHES LTDA ME | 259-I | 09.316.099/0001-00 |
| 15 | P7626 | FARMÁCIA OLHE O PREÇO EIRELI | 02290 | 32.273.833/0001-12 |
| 16 | P6568 | DALAVI ALIMENTOS LTDA | 012/18 RV | 24.446.805/0001-21 |
| 17 | P6855 | ANCORATTO BAR ERESTAURANTE LTDA | 021/18 RV | 86.834.835/0001-62 |
| 18 | P6547 | JOÃO PAULO AFINOVICZ | 068/17 RV | 28.609.312/0001-16 |
| 19 | P6735 | CLINICARDIO UNIDADE CARDIOVASCULAR LTDA | 02848 | 03.470.729/0001-10 |
| 20 | P8184 | OSORIO JOSE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI | 0638/DSCB | 22.826.076/0001-03 |

Salvador, 07 de janeiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | P6861 | RAIA DROGASIL S/A | 062/18 RV | 61.585.865/1018-53 |
| 02 | P6545 | MICHELE SOARES OLIVEIRA | 000588 | 16.588.686/0001-13 |
| 03 | P8098 | TOK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ESSÊNCIAS LTDA | 1371-E | 02.182.265/0001-83 |
| 04 | P7426 | FUN ENTRETENIMENTO LTDA | 044CAR19 | 13.121.163/0001-74 |
| 05 | P6739 | DEMP COMÉRCIO DE ALIEMNTOS E BEBIDAS LTDA | 035/18 RV | 20.655.480/0003-06 |
| 06 | P6860 | HTO COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA | 042/18 RV | 17.482.117/0005-85 |
| 07 | P7014 | SAN PAOLO GELATERIA BA LTDA EPP | 054/18 RV | 25.116.073/0002-55 |
| 08 | P7616 | JULIANA GOMES FERREIRA | 1325 | 17.490.500/0001-51 |
| 09 | P7438 | MARIDAN COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME | 055/19 RV | 14.405.290/0001-68 |
| 10 | P7601 | ENGEMED EMPREENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 1314 | 01.358.768/0001-02 |
| 11 | P6935 | COHEN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME | 077/18 RV | 27.703.858/0001-79 |
| 12 | P7459 | JC DE JESUS CARVALHO ME | 000458 | 19.156.879/0001-93 |
| 13 | P8116 | DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO ME | 1375-E | 19.352.385/0003-46 |
| 14 | P6972 | UEVERTON DA SILVA BITENCOURT | 0007DSB | 011.710.765-41 |
| 15 | P6974 | CLÍNICA MASSANGENFISIO E REABILITAÇÃO EIRELI ME | 067/18 RV | 06.102.533/0001-60 |
| 16 | P7206 | A.S MASCARENHAS ME | 1811 | 07.183.983/0001-98 |
| 17 | P7402 | DENS IN DENTE CLÍNICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA S/C LTDA | 1879-I | 02.217.848/0001-00 |
| 18 | P7218 | FARMÁCIA FÊNIX LTDA | 02461 | 16.392.409/0001-30 |
| 19 | P6856 | NP DROGARIA EIRELI EPP | 068/18 RV | 08.821.782/0003-01 |
| 20 | P6177 | MAXI DENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S ME | 020/17 RV | 40.585.986/0001-23 |

Salvador, 07 de janeiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n. º 021/2020
Processo SMS nº 20.263/2019
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Projeto Girassóis De Rua.

Os recursos administrativos interpostos foram conhecidos, por serem tempestivos, para no mérito serem julgados: IMPROCEDENTE o recurso da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV e PARCIALMENTE PROCEDENTES os recursos da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE e da FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE - FABAMED na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

| QUADRO DE NOTAS FINAIS | | |
|---|---|---|
| **INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS** | | **NOTA** |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE | 12,00 |
| 2 | FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE - FABAMED | 11,94 |
| 3 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV | 8,35 |
| 4 | INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA | 7,96 |

Fica designado o dia 13/01/2021, às 10:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.go.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS